



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 070/2026

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Aprovar por *ad referendum* Relatório Demonstrativo do Quadrimestre Anterior - 2025, 3º RDQA ;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 07 de Abril de 2026

Cecília Machado Borgo de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Roberto Borgo Feitosa
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Decreto 18.612/2026